



DECRETO Nº. 073/2022, Araguaçu - TO. 01 de agosto de 2022.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 01/08/2022
Jenaina Chaves P. Amorim
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“NOMEIA SERVIDORES PARA
EXERCEREM CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. – Nomear Servidores para exercerem Cargo em Comissão, conforme relação abaixo:

ADÃO TELES MARAMHÃO, inscrito no CPF nº 008.980.781-21 e RG nº 471.953 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

EDIMILSON MEDEIRO DA SILVA, inscrito no CPF nº 642.425.601-68 e RG nº 2.835.431 - SSP/GO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

FRANCISCO DANTAS DE SANTANA, inscrito no CPF nº 859.871.311-20 e RG nº 322.380 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

GERNIANI MIRANDA DO VALE, inscrito no CPF nº 781.182.711-53 e RG nº 165.355 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV,** acumulando com o cargo de **Coordenador da Brigada de Incêndios,** sem ônus para a última nomeação.

JHONATAN FRANKLEI ALMEIDA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 044.274.821-39 e RG nº 7.639.142 - SSP/GO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**

JOAQUIM MACEDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 316.199.671-20 e RG nº 798.011 - SSP-DF, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV.**



MARIOZAN MACIEL ANJOS, inscrito no CPF nº 526.638.501-44 e RG nº 117.024/2ª Via – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV**.

OLERINO SOUZA MARQUES, inscrito no CPF nº 566.913.431-15 e RG nº 869.281 – SSP-TO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV**.

RAIMUNDO NONATO FERNANDES DA SILVA, inscrito no CPF nº 034.935.481-25 e RG nº 5.010.722 – SSP-GO, para exercer o cargo de **Brigadista, CAD – IV**, todos, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nomeados de acordo com a Lei Municipal nº 548/2014, nº 7 item 1.5 e 1.6 de 25 de fevereiro de 2014, anexo III.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e dois (2022).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal